



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO E OBJETO

A presente demanda trata da necessidade de aquisição de Luzes de Natal. A ação visa embelezar a cidade, promover o espírito festivo, valorizar o comércio local e incentivar o turismo, proporcionando um ambiente mais acolhedor e atrativo para moradores visitantes

Tabela 1 – Descrição de itens, quantidades máximas, unidades e valores.

Item	Especificação do serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário
01	PISCA-PISCA 9M 100 LEDS – (BRANCO QUENTE - COLORIDO)	CAIXA	200	R\$ 9,80
02	CORTINA LUZ DE LED PISCA PISCA 400 LEDS 10 METROS CORES BRANCO FRIO – BRANCO QUENTE 8 FUNÇÕES 220V	CAIXA	40	R\$97,10
03	MANGUEIRA LED 5050 REDONDA RGB COLORIDA 100M 1000W 220V	ROLO	10	R\$ 720,00
TOTAL				R\$13.044,00

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda trata da necessidade de aquisição de Luzes de Natal para decoração do município de Novo Cabrais. A ação visa embelezar a cidade, promover o espírito festivo, valorizar o comércio local e incentivar o turismo, proporcionando um ambiente mais acolhedor e atrativo para moradores visitantes.



A aquisição é **necessária e urgente**, tendo em vista a proximidade do período festivo e a importância de garantir tempo hábil para a instalação e funcionamento dos equipamentos decorativos. A ausência da iluminação comprometeria a realização das festividades e a atratividade dos espaços públicos. A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme prevê a legislação vigente, tendo em vista a urgência na obtenção dos itens necessários para a decoração do município.

justifica-se a urgência do processo em razão da compra já ter sido feita no dia (22 de agosto de 2025) por, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19 /2024** a empresa não realizou a entrega dos materiais dentro do prazo estabelecido em contrato/ata, **bem** como não apresentou justificativa ou resposta às tentativas de contato realizadas por esta administração.

Dessa forma, a aquisição imediata das Luzes de Natal é indispensável para garantir a decoração do município.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

SOLUÇÃO PROPOSTA:

A solução proposta é a aquisição de Luzes de Natal, por meio de dispensa de licitação, a serem utilizadas para decoração das ruas e prédios públicos das Município de Novo Cabrais, proporcionando um ambiente mais acolhedor e atrativo para moradores visitantes.

Quanto aplicável, os itens devem estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR (Associação Brasileira de Normas Técnicas), INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia) e outras entidades responsáveis pela regulamentação, certificação e normatização, garantindo a qualidade e segurança.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de Luzes de Natal é classificada como um bem comum, com padrões de desempenho e qualidade definidos no edital, conforme as especificações de mercado, de acordo com o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será efetuada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos do artigo 75º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar atuação em ramo compatível com o objeto da contratação.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

FORMA DE FORNECIMENTO:

O fornecimento de alguns dos itens deverá acontecer na data de 13/11/2025.

A empresa deve garantir a disponibilidade dos itens na quantidade necessária, até a data limite.

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a entrega e a verificação das quantidades e especificações solicitadas pelo Município e apresentação da Nota Fiscal, bem como apresentação para conferência pela contabilidade dos seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Os pagamentos serão efetuados exclusivamente por transferência bancária para a conta corrente em nome da empresa, não sendo permitida a cobrança por boleto bancário.

Será de responsabilidade da empresa o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, com crédito em banco, agência e conta corrente previamente indicados pelo contratado.

Data do Pagamento: A data de pagamento será considerada o dia da emissão da ordem bancária para a realização do crédito.

Retenção de Tributos: Durante o pagamento, serão realizadas as retenções tributárias obrigatórias, conforme previsto na legislação vigente.

Retenção na Fonte: Independentemente dos percentuais de tributos previstos na planilha de preços, serão retidos na fonte, no momento do pagamento, os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

Optantes pelo Simples Nacional: Contratados optantes pelo regime do Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, estarão isentos prove o direito ao tratamento tributário diferenciado previsto na referida Lei Complementar.



Correção de Erros: Caso sejam detectados erros na apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, ou qualquer circunstância que impeça a liquidação da despesa, o processo ficará suspenso até que o contratado adote as providências necessárias para correção. O prazo de liquidação será reiniciado após a comprovação da regularização da situação, sem custos adicionais para a Administração.

7 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

A contratação será efetuada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos dos artigos 75º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Essa metodologia visa garantir a seleção da proposta mais vantajosa e em tempo hábil para a Administração, com base no menor valor oferecido, assegurando a eficiência e economicidade do processo de contratação.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Habilitação Jurídica:

Pessoa Física: Apresentar cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que tenha validade em todo o território nacional.

Empresário Individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Microempreendedor Individual (MEI): Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), com verificação da autenticidade no site oficial: gov.br/empresas-e-negocios/empreendedor.

Sociedade Empresária, Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI): Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, com documento comprobatório dos administradores.

Sociedade Empresária Estrangeira: Portaria de autorização para funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa da sede.

Sociedade Simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sede, acompanhada de documento dos administradores.

Filial, sucursal ou Agência de Sociedade Simples ou Empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis, com averbação na sede matriz.

Sociedade Cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com ata da assembleia que os aprovou, arquivados na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, além do registro conforme art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

Agricultor Familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) válida ou documentos equivalentes definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar, conforme Decreto nº 10.880/2021.



Produtor Rural: Matrícula no Cadastro Específico do INSS (CEI), comprovando a qualificação como produtor rural pessoa física, conforme Instrução Normativa RFB nº 971/2009.

Autorização para Exercício de Atividade Específica: Ato de autorização expedido pelo órgão competente, conforme legislação específica aplicável à atividade contratada.

Todos os documentos apresentados deverão estar acompanhados de suas respectivas alterações **Habilitação fiscal, social e trabalhista:**

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF): Prova de inscrição conforme o caso.

Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional: Apresentar certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), abrangendo todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os relacionados à Seguridade Social, conforme Portaria Conjunta nº 1.751/2014.

Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): Apresentar comprovação.

Inexistência de Débitos Trabalhistas: Apresentar certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa, conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal: Relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do contrato.

Prova de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal: Apresentar certidões do domicílio ou sede do fornecedor, relativas à atividade exercida.

Isenção de Tributos: Caso o fornecedor seja isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá apresentar declaração da Fazenda respectiva ou equivalente.

Tratamento Diferenciado para Microempreendedor Individual (MEI): O MEI estará dispensado de apresentar a inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, emitida recentemente, comprovando que não se encontra em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou, se estiver, que está com suas obrigações devidamente regularizadas, conforme legislação vigente.

8 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está fixado em R\$13.044,00 (treze mil e quarenta e quatro reais.) sendo compatível com os valores praticados no mercado para o segmento correspondente.



9 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
05	01	15	452	0140	045	339030000000
Fonte de Recurso:1500				Despesa: 238		

10 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Wesley Luan Soares Moraes

Cargo: Coordenador de Projetos

Matrícula: 1508-3

Nome: Daiana Pohlmann

Cargo: Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social

Matrícula: 1521-0